



FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

I – DO OBJETO

Contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, limpeza de galerias pluviais e desobstrução/desentupimento da rede de esgoto do Município de Darcinópolis – TO**, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas e insumos necessários à execução dos serviços, com **medição por metro linear executado**, atendendo às demandas da **Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO e demais secretarias vinculadas**.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do **art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal**, os contratos administrativos devem, em regra, ser precedidos de licitação. No entanto, conforme prevê o **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, é dispensável a licitação para contratação de **outros serviços com valor inferior a R\$ 62.725,59**, conforme **Decreto Federal nº 11.897/2023**.

Art. 75, inciso II – Lei nº 14.133/2021

“É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras.”

O presente processo possui valor estimado de R\$ **54.418,00** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais), conforme pesquisa de preços anexada, realizada com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e em consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Dessa forma, encontra-se **juridicamente caracterizada a hipótese de contratação direta**, por meio de **dispensa de licitação por valor**, nos termos legais.

III – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratação se justifica pela necessidade contínua e essencial de manutenção da infraestrutura sanitária e de drenagem urbana do Município de Darcinópolis – TO, conforme previsto nas seguintes normativas e princípios legais:

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, que regulamenta as contratações públicas;
- Normas ambientais vigentes para destinação correta de resíduos sólidos;
- Normas de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços;



- Legislação municipal relacionada à manutenção da saúde pública e preservação ambiental.

A contratação garantirá:

- Atendimento eficiente e contínuo às demandas de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, galerias pluviais e redes de esgoto;
- Prevenção de riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- Cumprimento das normas técnicas e ambientais vigentes;
- Segurança operacional na execução dos serviços;
- Preservação da salubridade em áreas públicas e edificações municipais.

A empresa cotada possui experiência comprovada na prestação de serviços similares, dispõe de equipamentos adequados, mão de obra qualificada e apresenta atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados, assegurando a qualidade e eficiência na execução dos serviços contratados.

IV – CONCLUSÃO

Diante da:

- Regular instrução processual;
- Justificativa técnica e legal da contratação;
- Compatibilidade do valor com os limites da **dispensa de licitação**;
- Observância aos princípios da **legalidade, eficiência, publicidade, economicidade e moralidade administrativa**;

Conclui-se pela viabilidade da contratação direta, com dispensa de licitação, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devendo ser publicada conforme determina o § 3º do referido artigo.

O processo seguirá para:

- Parecer da Assessoria Jurídica;
- Aprovação do Controle Interno;
- Assinatura do contrato pela autoridade competente.

Darcinópolis – TO, 05 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Oliveira Sabino
Agente de Contratação